

em pauta para a Sessão de 14/07/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

**01. RECURSO ELEITORAL Nº 4454**

RELATORA: JUÍZA VERA ARAÚJO DE SOUZA

REVISOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

ORIGEM: ÓBIDOS-PA

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CASSAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NA COLÔNIA Z19 - PROCEDÊNCIA PARCIAL - INELEGIBILIDADE - NOS AUTOS DO PROC. Nº 033/2008/22ªZE.

RECORRENTES: JAIME BARBOSA DA SILVA E RUDIMAR CARDOSO

ADVOGADOS: MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS E OUTRO  
RECORRENTE: COLIGAÇÃO TRABALHO E RESPEITO POR ÓBIDOS

ADVOGADOS: PAULO HENRIQUE SARRAZIN SANTOS E OUTROS  
RECORRIDA: COLIGAÇÃO TRABALHO E RESPEITO POR ÓBIDOS  
ADVOGADOS: PAULO HENRIQUE SARRAZIN SANTOS E OUTROS  
RECORRIDOS: JAIME BARBOSA DA SILVA E RUDIMAR CARDOSO

ADVOGADOS: MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS E OUTRO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12433**

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 113**

- Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 14/07/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

**01. RECURSO ELEITORAL Nº 4491**

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

ORIGEM: CHAVES - PA

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - DISTRIBUIÇÃO DE DINHEIRO - REFEIÇÕES - CDS - SANTINHOS, ÓLEO DIESEL, ETC.- CASSAÇÃO - PROVAS DE INSTRUÇÃO INSUFICIENTES - IMPROCEDENTE - NOS AUTOS DO PROC. Nº 0211/2008/17ªZE.

RECORRENTES

: COLIGAÇÃO CHAVES SEM MEDO E PARTIDO DOS TRABALHADORES/PA

ADVOGADOS: PAULO ROBERTO SILVA COSTA E OUTRO

RECORRIDOS: UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA E VERA LÚCIA ALVES BARROS

ADVOGADOS: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 114**

- Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 09/07/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

**01. RECURSO ELEITORAL Nº 4370**

RELATORA: JUÍZA VERA ARAÚJO DE SOUZA

ORIGEM: TUCUMÃ - PA

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 74ª ZE (TUCUMÃ) QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL E CASSOU O REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRENTE, DECRETANDO SUA INELEGIBILIDADE PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2008 E ÀS QUE SE REALIZAREM NOS 3 (TRÊS) ANOS SEGUINTE, CONDENANDO-O, BEM COMO A COLIGAÇÃO PAZ, HONESTIDADE E PROGRESSO AO PAGAMENTO DE MULTA, POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR CARACTERIZADA PELO ABUSO DO PODER ECONÔMICO E POLÍTICO, ATRAVÉS DA CONFECÇÃO DE PANFLETOS EM QUE REPRODUZ A IMAGEM DE ALGUMAS OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E EVENTOS PROMOVIDOS POR PARTICULARES, EMPRESAS E ENTIDADES PRIVADAS COM A FINALIDADE DE PROMOÇÃO PESSOAL, NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 115/2008/74ªZE.

RECORRENTE: JOSÉ ALVES BEZERRA JÚNIOR

ADVOGADOS: LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH E OUTROS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO AMIGOS DO POVO

ADVOGADO: JOSÉ FERREIRA DA SILVA

**02. RECURSO ELEITORAL Nº 4520**

RELATORA: JUÍZA VERA ARAÚJO DE SOUZA

ORIGEM: SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA

ASSUNTO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL (AIJE nº 080/2008 - PROVA EMPRESTADA) - CASSAÇÃO DE DIPLOMA/MANDATO - PREFEITO/VICE/VEREADOR - EXTINÇÃO DO PROC. COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, NOS AUTOS DO PROC. Nº 002/2009/47ª ZE

RECORRENTE

: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC - SÃO FRANCISCO DO PARÁ

ADVOGADOS: ANTÔNIO CARLOS AIDO MACIEL E OUTROS

RECORRIDOS: EDSON BATISTA LEITÃO, REGINALDO DE ARAÚJO VASCONCELOS, ANTÔNIO SILAS MELO DA CUNHA E CLEDSON DE SOUZA LEITÃO

ADVOGADOS: CLÁUDIO CÉSAR LUCAS E OUTRA

**PORTARIA Nº 10.511/2009-DG**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12307**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria n.º 10.432, de 26 de maio de 2009, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 316/2009, R E S O L V E:

Art.1º. Alterar em parte, a PORTARIA Nº 10.409/2009-DG, que trata de concessão Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais do Interior do Estado, relacionadas no anexo I, destinado a atender despesas com fretes de veículos para cumprimento de diligências, contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção do Cartório, de acordo com as especificações constantes no anexo II.

Art.2 º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão e Administração do Programa - PTRES 000170, Natureza de Despesa - 339030 - Material de Consumo, 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 3 º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 1º, inciso I, da Resolução n.º. 4.578/2008 - TRE/PA;

Art. 4º. A aplicação do Suprimento terá o prazo de 90 ( noventa ) dias, contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo "B", a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, e prazo de prestação de contas de 15 (quinze) dias, posteriores ao prazo de aplicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 06 de julho de 2009.

**FRANCISCO VALENTIM MAIA**

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 10.511/2009-DG.**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS DO INTERIOR DO ESTADO**

ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	INSS PATRON.	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
13ª	BRAGANÇA	Denys Karol Martins Santana	Analista Judic.	900,00	250,00	200,00	150,00	1.500,00
TOTALS				900,00	250,00	200,00	150,00	1.500,00

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 10.511/2009- DG. DAS DESPESAS AUTORIZADAS**

1.0 - SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - ND - 33.90.36

1.01 - Fretes de veículos para cumprimento de diligências;

1.02 - Manutenção geral do Cartório Eleitoral;

1.03 - Serviços de Limpeza/Conservação com ou sem fornecimento de materiais;

1.04 - Cópias Xerográficas.

**2.0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - N.D - 33.90.30**

2.01 - Café, Água Mineral, Copos descartáveis;

2.02 - Materiais de Limpeza/Conservação;

2.03 - Combustíveis (apenas para fretes sem fornecimento desse insumo);

2.04 - Materiais Elétrico, Hidrosanitário, Peças de Reposição e outros relacionados

a manutenção do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral.

**3.0 - OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS - N.D - 33.91.47**

3.01 - Contribuição Patronal.

**4.0 - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - ND - 33.90.39**

4.01 - Cópias Xerográficas;

4.02 - Manutenção geral do Cartório Eleitoral.

Observação: Apenas as Zonas Eleitorais que **não dispõem de contrato de serviços relacionados nos subitem 1.03** (02ª, 03ª, 09ª, 14ª, 16ª, 19ª, 27ª, 31ª, 32ª, 33ª, 35ª, 44ª, 49ª, 51ª, 52ª, 53ª, 56ª, 58ª, 67ª, 68ª, 71ª, 74ª, 79ª, 84ª, 85ª, 86ª, 90ª, 91ª, 94ª, 99ª, 100ª e 101ª Z.Es), estão autorizadas a contratar tais serviços, bem como adquirir materiais de limpeza/conservação (subitem 2.02).

**PARTICULAR**



**PREFEITURA MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12508**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 09/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA - PREFEITURA MUNICIPAL** torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, considerado por Lote, com vistas a promover o registro de preços para aquisição de duas Unidades Móveis de Saúde (Furgão/Ambulância), para servir a Secretária Municipal de Saúde, em sessão pública no dia 20 de julho de 2009, às 08:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações, sito a Rua Barão do Rio Branco, 1232, Bairro Algodal - Abaetetuba/PA, O EDITAL estará à disposição dos interessados no endereço acima referido ou fone: (91) 3751-2022 r/ 214.

Abaetetuba-PA, 07 de julho de 2009.

**RAIMUNDO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**

Pregoeiro da PMA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 10/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA - PREFEITURA MUNICIPAL** torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, considerado por Lote, com vistas a promover o registro de preços para aquisição de materiais permanentes, instrumentais, gráficos e expedientes e informática, materiais de consumo, coleta de lixo hospitalar e locação de veículos para Unidades e Postos de Saúde da Secretária Municipal de Saúde, em sessão pública no dia 20 de julho de 2009, às 10:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações, sito a Rua Barão do Rio Branco, 1232, Bairro Algodal - Abaetetuba/PA, O EDITAL estará à disposição dos interessados no endereço acima referido ou fone: (91) 3751-2022 r/ 214.

Abaetetuba-PA, 07 de julho de 2009.

**RAIMUNDO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**

Pregoeiro da PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12589**

**Prefeitura Municipal de Medicilândia**, torna Público o contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa **D. G. Sperrn** CNPJ: 04.253.995/0001-53, localizada na Av. Djalma Dutra 2069 Centro Altamira - PA com o Valor Global de R\$ 32.750,00 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais) e a Empresa **Flash Com. E Serv. De Informática LTDA** CNPJ: 09.622.953/0001-66, Localizada na Rua José Porfírio 1650 Altamira/PA, com o Valor Global de R\$ 299.867,00, (Duzentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais), Ambos vencedores do Pregão Presencial 021/2009, aquisição de Materiais Permanente de Informática para as Secretarias de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social.

A **Prefeitura Municipal de Medicilândia**, torna Público o contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa **Flash Com. E Serv. De Informática LTDA** CNPJ: 09.622.953/0001-66, Localizada na Rua José Porfírio 1650 Altamira/PA, com o Valor Global de R\$ 84.300,00, (Oitenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), Aquisição de Materiais Permanente para a Secretária Municipal de Educação e Assistência Social. E a Empresa **Shopping Lar Móveis e Eletro LTDA** CNPJ: 05.657.489/0001-92, localizada na Av. Perimetral Norte 745 - Centro Uruara/PA Com Valor Global de R\$ 856.120,00, Aquisição de Materiais permanente para a Secretária Municipal de Saúde, Secretária municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social e Administração, Ambos Vencedores do Pregão Presencial 020/2009.